



EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 74ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,**

REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA, Secretária-Geral. Participaram a Presidente do Comitê ELISA DE OLIVEIRA ALVES e os membros CLAUDIA CARVALHO POSDNYAKOV e RONALDO SCHUCK. Participou a Analista ISABELLA ARAÚJO SEGAL.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, a Presidente do Comitê Elisa Alves cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APRESENTAÇÃO.

Norma de Teletrabalho. O Comitê reuniu-se para analisar a revisão da Norma de Teletrabalho. Foram convidadas a Superintendente de Gestão de Pessoas Higia Martins e a Analista Luciana Mendes. Higia Martins apresentou as principais alterações decorrentes da revisão da Norma, com destaque para os aspectos relacionados ao teletrabalho integral e ao teletrabalho no exterior, bem como para a ampliação da possibilidade de adoção do regime de teletrabalho integral.

O COPES indagou sobre a composição do Grupo de Trabalho constituído para tratar da matéria, ao que Luciana Mendes esclareceu que o grupo é composto por oito integrantes, com representatividade de diferentes áreas da EPE. O Comitê também questionou a sistemática dos dias de trabalho presencial, tendo sido informado que estes são fixos e definidos pela Empresa.

Na sequência, foram debatidos o modelo de controle do teletrabalho, o fluxo processual aplicável e os procedimentos para suspensão do regime e retorno ao trabalho presencial. Em relação ao prazo de 15 dias previsto para o retorno do empregado ao regime presencial, o Comitê questionou se o período não seria excessivo. Luciana Mendes esclareceu que o prazo decorre de previsão da legislação trabalhista aplicável à alteração do regime de teletrabalho para o presencial.

O Comitê discutiu, ainda, as diretrizes aplicáveis à política de gestão de pessoas, em conformidade com a Resolução CGPAR nº 52, bem como os aspectos relacionados às alçadas de competência para a tomada de decisão. Ao final, o COPES entendeu não haver óbices ao prosseguimento da matéria e considerou a Norma apta a ser submetida à apreciação do Conselho de Administração. Ato contínuo, as convidadas se retiraram da reunião.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às doze horas, a Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 74ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia Faria, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

ELISA DE OLIVEIRA ALVES

CLAUDIA CARVALHO POSDNYAKOV

RONALDO SCHUCK

CYNTHIA CABRAL FARIA



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA, Secretária Geral**, em 18/08/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Schuck, Membro do Comitê**, em 18/08/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Carvalho Posdnyakov, Membro do Comitê**, em 18/08/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA DE OLIVEIRA ALVES, Membro do Comitê**, em 28/08/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042081** e o código CRC **B98D62B0**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br